



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
BOMBEIRO MILITAR

ATO Nº 107 CCCCFSd/PM/BM/2018

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e do Comandante-Geral do CBMPB, N.º 022/2018-QCG, de 21/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.582, de 22/03/2018; e tendo em vista o Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018,

RESOLVE:

- 1. REINTEGRAR** ao presente Concurso, por determinação inclusa nos autos do Processo Judicial, o candidato abaixo referenciado, após ter sido ELIMINADO do Certame, por não ter atendido aos subitens: 2.1.3; 15.2.8 e 19.1.7 do Edital, com fundamento na Lei Estadual N.º 7.605 (Dispõe sobre o Ingresso da Polícia Militar do Estado da Paraíba):

Nº ORD	OPÇÃO	NOME	Processo de Número
1.	Soldado BM Combatentes - QBMP - 0 (Masculino) - 1º CRBM	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO	0855299- 19.2018.8.15.2001

- 2.** O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.
- 3. CONVOCAR** o candidato acima referenciado para se apresentar no dia 17 de dezembro de 2018, às 08h00min, na Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPB, a fim de retornar ao Curso de Formação.
- 4. RECOMENDAR** ao Diretor de Ensino e Instrução do CBMPB que adote as medidas pertinentes quanto a reintegração do candidato, dentro de suas esferas de atribuições.

- 5. DETERMINAR** que se publique o presente ato, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de dezembro de 2018.

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB